



RDL

REDE BRASILEIRA
DIREITO E LITERATURA

**A BIONARRATIVA APRESENTADA ATRAVÉS DOS DISTINTOS
RELATOS DO ASSASSINATO DE VLADIMIR HERZOG
E DA PROSA DE EDUARDO GALEANO EM
DIAS E NOITES DE AMOR E DE GUERRA**

LUIS MELIANTE GARCÉ¹

TRADUÇÃO DE HENRIETE KARAM

RESUMO: Em um de seus maravilhosos livros, *El escudo de Perseo*, o lembrado professor José Calvo González criou uma nova categoria literária, que denominou "bionarração" e na qual, segundo o autor, "a literatura escreve a vida". Essa categoria foi fertilmente projetada no vasto cenário que é proporcionado por sua "teoria narratológica do Direito" como singular espaço epistêmico da profícua relação do Direito com a Literatura ou de sua transposição sintática, da Literatura com o Direito. Neste artigo, busca-se fazer uma correta aplicação de tal categoria, investigando a interligação entre dois atos: um histórico, trágico, que fica em evidência através do injustificado e traiçoeiro assassinato de Vladimir Herzog, que ocorreu em tempos sombrios e nefastos do Brasil; o outro é o significativo relato desse evento, na prosa de Eduardo (Hughes) Galeano, o célebre escritor uruguaio, em um texto de sua exitosa literatura latino-americana, *Dias e noites de amor e guerra*, em que o pensamento do autor revela-se sempre dotado de um perfil histórico, político e filosófico, em uma narrativa que desenha a realidade em entrelinhas ficcionais verdadeiramente avassaladoras.

PALAVRAS-CHAVE: bionarrativa; José Calvo González; narratologia; Vladimir Herzog; literatura latino-americana; Eduardo Galeano.

¹ Professor Adjunto Efetivo de Teoria e Filosofia do Direito, Professor de Pós-Graduação no Mestrado de Direito de Danos (NDC) e de Teorias Críticas do Direito, na Faculdade de Direito da Universidad de la República (UdelaR). Profesor Titular da Facultad de Derecho de la U-Claeh, Uruguay. Montevideo, Uruguai. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9636-2484>. E-mail: luimelgar@hotmail.com.

“...Temprano levantó la muerte el vuelo,
temprano madrugó la madrugada,
temprano estás rodando por el suelo...”
Miguel Hernández

1 INTRODUÇÃO

Dizer que José Calvo González ensinou como se entrelaça a inevitável relação do Direito com a Literatura ou sua transposição sintática - Literatura com Direito -, sem poupar esforços de erudição, é uma afirmação que, em *stricto sensu*, constitui um lugar comum. Pode-se, então, inferir claramente que essa menção deveria ser omitida.

Mas não. Não porque nesse sentido acredito que convém evocar o que Ida Vitale (2003) disse há alguns anos e que hoje chega às minhas mãos quase por acaso. A ilustre poeta uruguaio expressou, em sentido contrário ao que acabo de dizer, que os lugares comuns são inesgotáveis.

O que, na realidade, é certo, porque embora haja temas que se sobressaem, como diz Vitale, sempre haverá alguém que redescubra um autor. Com isso, o tema se renova constantemente.

Em termos muito subjetivos, isso aconteceu comigo, quando tive que trabalhar aspectos que eu não havia abordado ainda, impulsionado pelo fértil pensamento de José Calvo González, pois se relacionavam com o desenvolvimento de uma categoria particularmente proveitosa de sua criação, como é a da *bionarração*, sendo tema deste texto uma de suas possíveis aplicações à narratologia jurídica.

Como se verá, na *bionarração* se entrelaçam naturalmente Direito com Literatura ou sua transposição, como suporte da trama narrativa, em seu cerne, com as figuras centrais do agonista² - figura épica do relato -, e, com ela, embora com outra inerência de protagonismo, a do sujeito narrador, no contexto específico do que Calvo González, com sua intuição costumeira, denominou *bionarração*.

Suas peculiaridades serão examinadas na seção a seguir.

² Cfr. *Dicionário Houaiss*, o termo “agonista” designa “pessoa que se dedicava à ginástica para fortalecer o físico ou como preparação para o serviço militar; lutador”. Aqui, é empregado na acepção de *ator dramático*, como ocorre no vocábulo protagonista: do grego, *πρῶτος* (*prótos*) é primeiro; e *ἀγωνιστής* (*agonistès*) é ator, lutador (N. do T.).

2 A CATEGORIA DA BIONARRATIVA TAL COMO ANALISADA EM *EL ESCUDO DE PERSEO*

Calvo González (2012, p. 239) aborda, no excelente livro mencionado no título desta seção, o tema do "jornalismo jurídico". Em seu desenvolvimento e no conjunto dos diferentes aspectos abarcados no respectivo capítulo, há um que eu considero particularmente sugestivo, denominado "Bionarrativa da justiça no jornalismo literário de César Vallejo".

Precisamente nesse específico texto, o primeiro tema que vem contemplado é a análise dessa categoria e de sua natureza (Calvo González, 2012, p. 253).

O eminente *autor* analisa o que chama de *bionarrativa* como uma categoria de sua *ars inveniendi*, de modo que assume os riscos semânticos de tal inovação.

A *bionarração*, como criação “calviana” que é, em relação ao contexto narratológico, acompanha, segundo afirma o autor, uma “lista... muito ampla e que cresce em extensão ...” (Calvo González, 2012, p. 253).

Hoje, diz Calvo González, a Ciência é *biociência*, a tecnologia é *biotecnologia* e, no que diz respeito ao Direito, o *parquet* da linguagem jurídica incorporou os termos *bioética*, *biodireito* ou *biojurídica*. Dirá ainda mais: “... uma infinidade de práticas e experiências - materiais ou do espírito - são revestidas e apresentadas sob a estratégia - muitas vezes comercial - de um continuum biológico. O Mundo é agora em tudo Biosfera” (Calvo González, 2012, p. 253).

Na imagem em que o autor nos introduz, o hoje, isto é, o presente, tem fronteiras em “ontens não completamente percorrido, em um tempo que o precede e não termina, no entanto, de transcorrer, e assim, desse modo, diariamente se aglutina o prefácio que aglutina os agoras” (Calvo González, 2012, p. 253).

Outros campos do saber já haviam proposto contextos prefiguradores do *bio*: a *biolinguística* (a forma da vida expressa em palavras), em Wittgenstein como parte de *jogos de linguagem*; ou, também, abrangendo as relações de poder na esfera individual (coerção) ou, da mesma forma, na esfera social (população, território), no discurso político sobre o poder, que foi formulado por Michel Foucault (1992, p. 111 *et seq.*; p. 163 *et seq.*): *biopoder*, *biopolítica*.

Quanto à literatura especificamente, na opinião do autor, ela não tem sido imune a esse cenário biológico e oferece a melhor prova disso porque estabelece uma estreita simbiose, "porque, substantiva e invariavelmente, a literatura escreve a vida, seja ela verdadeira, imitada ou fingida" (Calvo González, 2012, p. 254).

Pois bem. Em alguns tipos de escritura, essa presença *bionarrativa* é emblemática, como ocorre com os casos da "biografia como a vida escrita", "a autobiografia como a própria vida por escrito", e esta última, frise-se, "a partir de um pacto", afirma Calvo González (2012), que não exime o *reprodutivo*, o simulacro ou a falsidade.

Em todo caso, deve-se notar que, no *narrativismo*, o *bionarrativo* não se reduz apenas a contar a história da vida de outrem ou a própria através da memória, do testemunho ou da confissão.

Pelo contrário, na *bionarrativa*,

o acontecimento vital que é contado - isto é, a construção narrativa através da qual uma experiência de vida é evocada - está organizado a partir da distância concernente, comprometida, entre a vivência do eu subjetivo - que persiste espontâneo e central - e a do eu narrativo - que persiste ficcionalizado e periférico. É, portanto, *narratividade vivenciada*, fundamentalmente pessoal e intrínseca, histórico-existente, mas ao mesmo tempo *autoficção* (Calvo González, 2012, p. 254).

Desse modo, na *bionarração*, o escritor, aquele que escreve o texto à sua maneira, encontra-se radicalmente ligado à experiência de vida que conta, bem como ao enredo mediante o qual conta (narra) a vivência. Assim, o "eu subjetivo e o eu narrativo" tornam-se uma unidade, que é, por seu turno, "inerentemente real e construção ficcional".

Já no que diz respeito ao "leitor" da *bionarração*, nele é produzido o efeito de "entregar a suspensão da descrença à possibilidade de interpretar" não só a vida fictícia como realidade vivida, acreditá-la e interpretá-la como se tivesse sido *realmente vivida*, mas também experimentando o próprio viver a vida ficcional, transformando "a vida de outro vivente" em experiência de vida (Calvo González, 2012).

Como se pode ver, com o sólido pensamento de Calvo González, fica aberto o caminho para dar início, em termos *bionarrativos*, à análise da trama protagonizada pelo agonista cujo acontecer foi escolhido para este

texto, ligado a diferentes papéis de sujeitos narradores, em que aparecerão, como veremos, instâncias de jornalismo, crônicas institucionais, atuações judiciais decisórias e um relato *bionarrado* da singular literatura latino-americana, com Eduardo Galeano.

3 VLADIMIR HERZOG (VLADO), O AGONISTA³

Vladimir Herzog (Vlado), (1937-1975), foi um jornalista de nacionalidade croata, nacionalizado brasileiro, que viveu e desenvolveu diversas atividades culturais no Brasil. Foi filósofo, escritor, jornalista, professor universitário e também diretor de jornalismo da TV Cultura São Paulo. Também era filiado ao PCB (Partido Comunista Brasileiro), banido durante a ditadura militar brasileira: (1964-1985).

Em 24 de outubro 1975, quando o Brasil passava por um clima de ostensiva hostilidade política, social e cultural ambientada pelo regime ditatorial, Herzog foi convocado para comparecer no então Departamento de Operações e Informações (DOI-Codi), para ser interrogado sobre sua ligação com o PCB.

No dia seguinte, na manhã de 25 de outubro, Vlado se apresenta voluntariamente à unidade militar, onde, de acordo com testemunhos de outros presos que lá estavam, foi interrogado, espancado e torturado selvagemmente.

Ele morreu ali, naquele mesmo dia, e seu corpo foi encontrado pendurado nas barras de sua cela, com seu cinto em volta do pescoço. O médico que atestou sua morte declarou que ele morreria por suicídio.

Posteriormente, já em 1980, o médico que havia assinado a certidão de óbito, na qual constava que a morte tinha ocorrido por suicídio, admitiu não ter praticado nenhuma autópsia e que sequer tinha visto o corpo⁴.

Quando Vlado morreu, tinha 38 anos e era pai de dois filhos.

O jornalista Sergio Gomes, que estava detido na mesma unidade em que Herzog se encontrava nas condições já descritas, declarou: “Foi de manhã, lá pela hora do almoço há uma azáfama, uma correria. Ele foi

³ Ver nota 2, supra.

⁴ Cfr. <https://www.cejil.org/es/vladimir-herzog>.

torturado durante toda a manhã e lá pela hora do almoço se dá o tal silêncio. A pessoa pára de ser torturada e em seguida há uma azáfama, uma correria, a gente percebe que tem alguma coisa estranha acontecendo. Eles tinham acabado de matar o Vlado”⁵.

Dada a importância pessoal e intelectual de Herzog, o evento teve profunda repercussão nacional e internacional. Inúmeras pessoas próximas aos seus diferentes círculos e a maioria da sociedade como um todo não aceitaram a versão oficial.

Apenas cinco dias após sua morte, especificamente em 31 de outubro daquele ano, o *The New York Times* publicou um editorial no qual se afirmava: “Se aceitamos a absurda hipótese de que o jornalista cometeu suicídio, também deveríamos saber por que o fez. O suicídio não é o fim do caso Herzog”⁶.

4 E O SUICÍDIO NÃO FOI O FIM DO CASO HERZOG

No site do “Center for Justice and International Law; Centro pela Justiça e o Direito Internacional”, consta:

O assassinato de Herzog teve um impacto social significativo porque ajudou a revelar as violações de direitos humanos e os abusos de poder cometidos por agentes militares durante a ditadura. Algumas das práticas comuns do regime incluíram a detenção arbitrária, tortura, censura e execução extrajudicial de dissidentes⁷.

A morte de Herzog, em circunstâncias tão dramáticas, gerou inúmeros protestos, entre eles a celebração, seis dias após sua morte, de uma cerimônia religiosa por ocasião de seu funeral, organizada por seus colegas e alunos da Universidade de São Paulo, que infringia ordens expressas do regime militar. Foi um ato multitudinário.

A cerimônia religiosa foi concelebrada pelo padre católico Paulo Evaristo Arns (Arcebispo de São Paulo), Henry Sobel (presidente do Rabinato da Congregação Israelita Paulista) e Jamie Wright (pastor presbiteriano).

⁵ Cfr. <https://vladimirherzog.org/prisao-tortura-e-morte-relatos-dos-companheiros-de-vlado-na-prisao-por-sergio-gomes/>

⁶ Cfr.: <https://www.opendemocracy.net/es/la-muerte-de-vladimir-herzog-y-la-democracia-en-brasil/>.

⁷ Cfr. <https://www.cejil.org/es/vladimir-herzog>.

Michel Foucault, que na época estava no Brasil ministrando um ciclo de conferências, compareceu ao funeral e escreveu: “...Havia policiais armados cercando a praça e policiais à paisana dentro da Igreja. Eles se retiraram, não podiam fazer nada contra aquilo...⁸”.

No relatório anual da Anistia Internacional de 1978, que cobre o período entre 1 de julho de 1977 e 30 de junho de 1978, pode ser lido o seguinte:

Em outubro de 1977, advogados paulistas tentaram reabrir a investigação oficial sobre a morte do jornalista Vladimir Herzog, falecido nas dependências do II Exército em outubro de 1975, poucos minutos após sua prisão⁹.

Por sua vez, o jornalista brasileiro Audálio Dantas afirmou que a morte de Herzog “não foi um *acidente de trabalho* durante a tortura” e que

sua morte representou o início do fim do regime militar. Foi o momento em que as pessoas perceberam que estava acontecendo algo monumentalmente horrível neste país, com vários assassinatos, o despertar da consciência nacional contra o horror da ditadura militar¹⁰.

Os fracassos iniciais em elucidar o assassinato de Herzog foram reiterados. Sua viúva, Clarice¹¹, iniciou, praticamente logo após a morte de seu marido, uma busca incansável pelo esclarecimento da verdade.

Em 1976, Clarice, em seu nome e no de seus filhos, iniciou uma ação civil declaratória perante a Justiça Federal brasileira, negando a versão do suicídio.

Em 1992, o Ministério Público do Estado de São Paulo solicitou a abertura de inquérito policial, mas o Tribunal de Justiça considerou que a Lei de Anistia era um obstáculo para a realização das investigações.

⁸ Cfr. <https://www.opendemocracy.net/es/la-muerte-de-vladimir-herzog-y-la-democracia-en-brasil/>.

⁹ Cfr. <https://www.opendemocracy.net/es/la-muerte-de-vladimir-herzog-y-la-democracia-en-brasil/>.

¹⁰ Cfr. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-10/observatorio-da-imprensa-40-anos-da-morte-de-vladimir-herzog>.

¹¹ Vladimir Herzog tinha casado com Clarice Chaves em 1964, então estudante de Ciências Sociais. O casal teve dois filhos: Ivo e André.

Depois de mais uma tentativa de esclarecimento dos fatos, em 2008 o caso foi encerrado por prescrição.

Somente em 2013, foi emitida uma certidão de óbito informando as causas da morte de Herzog, que foi entregue à sua esposa¹².

Em 5 de maio de 2016, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos publicou:

O jornalista Vladimir Herzog foi arbitrariamente detido, torturado e assassinado por agentes do Estado em 25 de outubro de 1975 no Brasil, durante a ditadura militar. Essas seções permanecem impunes pela lei de anistia promulgada durante a ditadura.

Em outubro do ano passado, solicitamos ao Brasil que investigue o incidente, identifique e puna os responsáveis, garanta que a Lei de Anistia não signifique que haja outras graves violações de direitos humanos e proporcione reparação aos familiares de Vladimir Herzog, em cumprimento às nossas demais recomendações, por isso decidimos encaminhar o caso à Corte Interamericana de Direitos Humanos¹³.

Finalmente, em 15 de março de 2018, a Corte Interamericana de Direitos Humanos emitiu uma sentença no “Caso Herzog vs. Brasil”, e, em seu Resumo Oficial, afirma que o Órgão declarou o Estado brasileiro responsável pela violação dos direitos às garantias processuais e à proteção judicial, previstos nos artigos 8.1 e 25.1 da Convenção Americana, em relação com seus artigos 1.1 e 2 e com os artigos 1, 6 e 8 da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (CIPPT), em detrimento de Zora, Clarice, André e Ivo Herzog. Tudo isso devido à falta de investigação, processo judicial e punição dos responsáveis pela tortura e assassinato de Vladimir Herzog, cometidos em um contexto sistemático e generalizado de ataques à população civil, bem como pela aplicação da Lei de anistia nº. 6683/79 e de outras isenções de responsabilidade proibidas pelo Direito Internacional no caso de crimes contra a humanidade. O Estado brasileiro também foi declarado responsável por proibir os familiares de saberem a verdade sobre o ocorrido e, também, por haver violado o direito à integridade pessoal, previsto no art. 5.1 da

¹² Cfr. <https://vladimirherzog.org/familia-herzog-recebe-o-novo-atestado-de-obito-de-vlado-2013/>.

¹³ Cfr. <https://www.facebook.com/CIDH.OEA/posts/1065672340146042>.

Convenção Americana de Direitos Humanos. Por fim, condenou o Estado brasileiro a indenizar os familiares, a pagar as despesas processuais, a publicar a sentença e proferida e a realizar o reconhecimento público internacional dos fatos tratados no caso¹⁴.

5 DIAS E NOITES DE AMOR E GUERRA: BRASIL, RIO DE JANEIRO, OUTUBRO DE 1975

Eduardo Hughes Galeano (1943-2015), conhecido por escolha própria como Eduardo Galeano, jornalista e escritor uruguaio de reconhecida, vasta e comprometida trajetória intelectual e pessoal, escreveu inúmeros livros e crônicas sobre o complexo contexto latino-americano, à qual conhecia extensa e intensamente no exílio e fora dele. Todos os seus textos são diferentes, mas de alguma forma coincidem em dois aspectos, que talvez sejam os mais estimáveis num escritor contemporâneo que escreve sobre a América Latina, seu povo e seus sentimentos. Isso porque sua escrita se encontra contextualizada em um pensamento com perfil histórico, político e filosófico, que narra desenhando a realidade numa entrelinha fictícia que seduz e faz desaparecer para o leitor, paradoxalmente, todo o vislumbre ficcional que uma narrativa necessariamente tem no relato; e, por outro lado, deixa constantes saldos que suscitam a necessidade urgente de leitura e de releitura. Isso certamente não é que pouco.

A mistura constante de palavras ditas por personagens absolutamente reais, que são contadas como foram ou se creem ter sido escutadas, dão conta, pela pena de Galeano, da pobreza, da humildade, assim como também da dor, da coragem, da rebeldia e do amor que reivindicam sempre um apelo constante à memória, para que os acontecimentos fiquem gravados a fogo. Mas tudo isso também é alimentado permanentemente pela poesia, que às vezes, mas nem sempre, ameniza a dor e abre caminho, às vezes, mas nem sempre, ao humor.

¹⁴ Cfr. https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/resumen_353_por.pdf. Nesse link é possível consultar, também, arquivo PDF com o texto integral da Sentença da Corte.

Galeano escreveu, em 1978, um emocionante livro que dedicou à sua terceira esposa, Helena Villagra, que o acompanharia por quarenta anos e até o fim de sua vida.

Deu a esse livro o título *Dias e noites de amor e guerra* (Galeano, 1978), e em suas páginas preliminares, antes da dedicatória à esposa, o autor escreveu como uma advertência ao leitor: “Tudo o que aqui é contado aconteceu. O autor escreve tal como a memória guardou. Alguns nomes, poucos, foram mudados” (Galeano, 1978, p. 3).

Quando o assassinato de Herzog foi perpetrado, como um evento histórico e também perverso, Galeano estava no Rio de Janeiro e nos conta esse acontecimento, sob o título “Rio de Janeiro, outubro de 1975: Essa manhã saiu de sua casa e nunca mais foi visto vivo” (Galeano, 1978, p. 81-84).

Vamos ler a história e participar do evento narrado.

Primeira cena:

Estamos no *Luna*, bebemos cerveja, comemos casquinhas de siri [...]
Zé anuncia um banquete, uma enorme travessa de moqueca de robalo para o próximo domingo, em sua casa de Niterói.
Peço mais casquinhas de siri, e depois mais; me dizem que sou um congresso de piranhas.
Rimos de qualquer coisa, esta noite, no *Luna*, rimos de tudo; e ficamos mudos quando aparece, na porta, uma mulher de olhos grandes e pele de azeitona, que leva um lenço vermelho atado à cabeça, como uma cigana. Ela se mostra por um instante, por um instante é uma deusa, e desaparece.

Segunda cena:

Estamos no *Luna* quando Ary traz a notícia:
– Suicidaram ele – diz.
Torres contou por telefone. Foi avisado de São Paulo.
Eric se levanta, pálido, boquiaberto. Aperto seu braço; torna a sentar. Eu sei que ele tinha combinado de se encontrar com Vlado e que Vlado não tinha ido nem telefonado.
– Mas se ele não estava em nada – diz.
– Mataram porque ele não sabia – diz Galeno.
– A máquina está louca – penso, ou digo. – Devem ter atribuído a ele até a Revolução de 1917.
Eric diz:
– Eu achava que isso tinha acabado.
Sua cabeça cai entre as mãos.
– Eu... – se queixa.
– Não, Eric – digo.

– Você não entende – diz. – Não entende nada. Não entende merda nenhuma.
Os copos estão vazios. Peço mais cerveja. Peço que encham nossos pratos.
Eric me crava um olhar furioso e se mete no banheiro.
Abro a porta. Encontro-o de costas contra a parede. Tem a cara amassada e os olhos úmidos; os punhos em tensão.
– Eu achava que tinha acabado. Achava que tudo isso tinha acabado – diz.
Eric era amigo de Vlado e sabe o que Vlado tinha feito e tanta coisa que ia fazer e não pôde.
Não faz muito tempo que o filho de Eric nasceu. Se chama Felipe.
– Dentro de vinte anos – diz – vou contar para ele as coisas de agora. Vou falar para ele dos amigos mortos e presos e de como era dura a vida nos nossos países, e quero que ele me olhe nos olhos e não acredite e me diga que estou mentindo. A única prova será que ele esteve aqui, mas já não vai recordar nada disto. Eu quero que ele não possa crer que tudo isso foi possível algum dia. Quero que me diga que este tempo não existiu nunca (Galeano, 1978, p. 81-82).

A história de Galeano é impressionante. Na primeira cena apresentada na narração, um grupo de amigos, em décadas ainda infames da América Latina, costumam se encontrar no bar Luna, no Rio de Janeiro. Ali bebem, comem e disfrutam com aparente entusiasmo, desenhando planos amigáveis para um futuro que necessariamente requer mitigado na dor.

Na primeira vez, o encontro habitual é interrompido pela presença de uma enigmática mulher de olhos grandes, pele morena e um lenço amarrado na cabeça como se fosse uma cigana. Parece uma deusa.

Mas imediatamente vem a segunda cena.

Não há tempo definido, não sabemos se foi no mesmo dia ou em outro. A única referência temporal é o título do breve relato, no início da narração - "Rio de Janeiro, outubro de 1975: Essa manhã saiu de sua casa e nunca mais foi visto vivo".

Mais uma vez os amigos reuniram-se no Bar “Luna”, bebendo e compartilhando histórias.

Ary, um deles, traz a notícia abruptamente: “Suicidaram ele”, diz.

Outro amigo (Torres) transmitiu-lhe por telefone, a notícia viera de São Paulo, onde Vlado vivia e trabalhava.

As reações dos presentes são profundamente humanas. Eric se levanta da mesa de boca aberta e se senta novamente. Ele havia combinado de se encontrar com Vlado.

Galeano (o narrador) pega o braço de Eric e o aperta como forma de contenção.

Eric diz: "Mas se ele não estava em nada".

Galeano, não Galeano, mas outro dos amigos presentes, diz: "Mataram porque ele não sabia".

Eric acha que tudo acabou, mas Galeano (o narrador) sabe que não, e lhe diz: "Não, Eric".

Isso exacerba a comoção de Eric, que diz: "Você não entende [...] Não entende nada. Não entende merda nenhuma".

O encontro subsequente dos dois amigos (Galeano, o narrador, e Eric), no banheiro do bar, ameniza a dor comum, maior em Eric, amigo íntimo de Vlado, que sabe que sua vida, perversamente interrompida, frustra muitas coisas: não só os encontros, mas também "tanta coisa que ia fazer e não pôde".

Eric, cujo filho nascera há pouco, assume de viva voz o compromisso de contar tudo ao filho, quando este crescer sobre os amigos mortos, os amigos presos, o quanto era difícil a vida em nossos países e fervorosamente deseja que seu filho, no futuro, olhe-o nos olhos e não acredite nele, que não possa acreditar "que tudo isso foi possível algum dia. Quero que me diga que este tempo não existiu nunca".

Mas a verdade é que existiu. Esse foi exatamente o tempo que matou Vlado. Só foi possível recuperá-lo, seu corpo, sua lembrança envolta em diferentes formas de amor, e na memória *bionarrada* de várias formas escriturais, como estamos apreciando.

Um pouco mais adiante, Galeano nos conta como foi a última manhã de Vlado.

Nunca saberemos se a última manhã em Herzog foi assim ou não, mas podemos acreditar. Podemos acreditar que pode ter sido assim, talvez. É possível que, a partir dos relatos de outras pessoas (sua esposa Clarise, seus filhos Ivo e André), o relato seja comparável ao que realmente aconteceu. Ou não. Mas podemos acreditar claramente em Galeano.

Vlado Herzog tomou banho, fez a barba; beijou a mulher. Ela não se levantou para acompanhá-lo até a porta.

– Não há nada a temer – disse ele. – Me apresento, esclareço tudo e volto para casa (Galeano, 1978, p. 83).

O que se segue - escrito em quatro parágrafos nos permite encerrar o relato sobre Herzog-agonista, evocando fatos que efetivamente foram reais, tanto quanto o próprio assassinato de Vlado.

Como já manifestara, Herzog foi Diretor da "TV Cultura San Pablo".

Galeano afirma que o noticiário da televisão daquela noite, a noite de 25 de outubro de 1975, foi ao ar e as pessoas o viram quando Vlado já estava morto.

Ele também disse que o comunicado oficial afirmava que Herzog havia se enforcado e que as autoridades não permitiram uma nova autópsia.

Também conta que Vlado, sendo judeu, não foi sepultado no setor dos suicidas, como caberia ser feito se a sua morte tivesse, efetivamente, sido dessa forma.

E, por fim, conta que o Chefe da Segurança de São Paulo declarou: “Esta é uma guerra crua, uma guerra nua, e é uma guerra na qual nós temos de utilizar as mesmas técnicas de nossos inimigos, se não quisermos ser derrotados. Vamos almoçá-los, antes que eles nos jantem” (Galeano, 1978, p. 83).

Tudo resume dor, descrença, impotência e mais dor.

Porém, no final, como veremos em breve, há a atenuação, para o leitor, do impacto emocional e doloroso que o relato *bionarrado* da morte de Vlado provoca. Galeano o faz através de uma prosa poética, vivencial, bonita, cheio de liberdade, que está transcrita abaixo:

Sabe como é o amanhecer no Rio, irmão, visto da janela de sua casa? Há uma claridade no céu que vai subindo atrás dos telhados e os morros vão ficando avermelhados, pouco a pouco. Fogem as nuvens carregadas de chuva. Um pássaro passa perto, como uma chicotada: é o sinal do novo dia. O ar limpo estremece seu corpo, incha seu peito. Casa sua, casa minha: o mar está mais além, e já não se mostra, por culpa dos edifícios novos, mas eu o sinto, cheiro de mariscos, rugidos das ondas, e sei que alguma vez vai me tragar e me levar por aí, ela, a mar, deusa glutona vestida de branco (Galeano, 1978, p. 83-84).

6 A TÍTULO DE EPÍLOGO

Acredito sinceramente que aprofundar em mais comentários sobre o acontecimento histórico que é a morte de Vlado, centro da *bionarração*, talvez possa restringir o necessário trabalho do *leitor*, no sentido de *entregar a suspensão da descrença à possibilidade de interpretar* não só a vida ficcional como realidade vivida, para acreditar nela, para interpretá-la como se tivesse sido *realmente vivida*, e também para vivenciar no próprio viver a vida de ficção. Para que se transforme em experiência de vida, “a vida de outro vivente”, que foi um agonista épico, como foi Vladimir Herzog. Assim o ensina, magistralmente, Calvo González (2012, p. 254), como já vimos.

Nada está mais longe da minha intenção, portanto, do que enfraquecer essa tarefa mágica, que, apesar de ser efetivamente mágica, porque de fato o é, deixa um gosto amargo na boca, faz com que sejamos invadidos por perplexidades e provoca um choque esmagador no coração, que com certeza é intransferível.

Da mesma forma, a busca da verdade e a narrativa que **a** conta, enquanto formas de preservação histórica, a primeira, e a segunda, de sensibilidade poética dramática, mas ambas, também, como acontecimentos que são, alcançam a acomodação do vital e, com isso, transformam dialeticamente a morte de Vlado em vida perene (Meliante, 2006, p. 16).

Só resta desejar que nunca mais, nada do que foi *bionarrado* aqui volte a acontecer.

REFERÊNCIAS

CALVO GONZÁLEZ, J. *El escudo de Perseo: La cultura literaria del Derecho*. Granada, Editorial Comares, 2012.

FOUCAULT, M. *Microfísica del poder*. 3. ed. Madrid: Ediciones de la piqueta, 1992.

GALEANO, E. *Dias e noites de amor e de guerra*. Porto Alegre: L&PM, 1978.

MELIANTE, L. Derechos humanos y Derecho Privado en la sociedad uruguaya contemporánea. *Revista Crítica de Derecho Privado*, n. 3, p. 15-38, 2006.

VITALE, Ida. Lugares comunes. *Letras Libres*, México, n. 50, p. 80-81, Febrero 2003. Disponível em: <https://www.letraslibres.com/mexico/lugares-comunes>. Acesso em: 10 out. 2020.

Idioma original: Português

Artigo convidado

Recebido: 01/11/20

Aceito: 02/11/20

TITLE: *Bionarrative through the different reports of Vladimir Herzog’s murder and the prose by Eduardo Galeano in *Días y noches de amor y de guerra**

ABSTRACT: In one of his wonderful books, *El escudo de Perseo* (Translates to *The shield of Perseus*), the late professor José Calvo González created a new literary category, which he called *bionarrative*, and in which, according to the author, “literature writes life”. This category was fertile designed in the vast scenario of his “narratological theory of Law” as a unique *epistemic* space of the fruitful relationship between Law and Literature, or its syntactic transposition, between Literature and Law. This paper is an attempt of correctly applying this category, by examining the intertwining of two events: the first one, the historical, tragic, unjustified, treacherous murder of Vladimir Herzog, which happened in dark times in Brazil; the other one, the significant account of this event, in the prose by Eduardo (Hughes) Galeano, the celebrated Uruguayan writer, in a text from his successful Latin American literature, *Días y noches de amor y de guerra* (Translates to *Days and Nights of Love and War*), in which the author’s ideas are always gifted with a historical, political and philosophical profile, in a narrative that draws reality into truly overwhelming fictional lines.

KEYWORDS: bionarrative, José Calvo González, narratology, Vladimir Herzog, Latin American literature, Eduardo Galeano.